



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1264/2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto, objeto do processo nº 23116.006117/2026-42, Graduado em Direito; ou em Relações Internacionais; com Mestrado na área de Ciência Política e Relações Internacionais ou em Direito, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar, para provimento de 01 (uma) vaga, 40h. Matéria(s)/Disciplina(s): Direito Constitucional; Noções de Direito Privado; Direito Internacional Público; Direito Tributário e Aduaneiro; Integração Regional; Organizações e Regimes Internacionais e Negociação Internacional; Metodologia Científica, da Faculdade de Direito, instituída pela Portaria Nº 983/2026, de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor GUSTAVO HENRIQUE FEDDERSEN (Suplente); e

Prof.<sup>a</sup> Doutora GABRIELA DE MORAES KYRILLOS (Suplente).

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor DANIEL REI CORONATO (Suplente); e

Prof. Doutor FERNANDO COMIRAN (Suplente).

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof. Doutor ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO (Presidente);

Prof. Doutor RAPHAEL SPODE; e

Prof. Doutor JOSE CARLOS DA SILVA CARDOZO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de maio de 2026.

Arisson Vinicius Landgraf Gonçalves  
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Arisson Vinicius Landgraf Goncalves, Pró-Reitor, Substituto**, em 21/05/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0611455** e o código CRC **BE795EA9**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006117/2026-42

SEI nº 0611455